



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ATO PGJ N.º 148/2010**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária do dia 10 de setembro de 2010;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, à vista da decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de merecimento, a Exma. Sra. Dra. **VALDERCLEY MARTINS CASTILHO**, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 60.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de setembro de 2010.

**EDILSON QUEIROZ MARTINS**  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal